PORTARIA Nº 2.687/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Donizete Caldeira e Noraldino Durães, quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "Improbidade Administrativa: análise jurídica da nova lei e seus potenciais reflexos na administração pública" a realizar-se nos dias 5 a 8 de setembro de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 5 a 8 de setembro de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 5 de setembro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente